



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefaz: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17 / 2024

De 10 de Janeiro de 2024

**Nomeia a Sra MARIA CRISTINA BROCHADO para
Conselheira Tutelar do Município de Pereiras –
Estado de São Paulo, e dá outras providências.**

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 68º. inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando a RESOLUÇÃO CMDCA 026/2023 de 24 de outubro de 2023 que Torna Público e Homologa o Resultado Final do 8º. Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pereiras/SP para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a cidadã **MARIA CRISTINA BROCHADO** (RG/SP 10.694.443-5 e CPF/MF 063.255.558-05), sendo a 4ª colocada com **86 votos** no 8º. Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de **01/10/2023**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Pereiras – SP, com mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Parágrafo Único:- A Conselheira Tutelar ora nomeada toma posse no dia de hoje, apresentando "Declaração Pública de Bens" e assinando o respectivo Termo de Responsabilidade, Direito e Deveres, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e na Lei Municipal 1.018/2016 de 22 de março de 2016.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pereiras, aos **10 de janeiro de 2024**.


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.


NELSON DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete